BRAGA
MUNICÍPIO

REGULAMENTO DA UTILIZACÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PALMEIRA

Tomando-se necessário disciplinar a utilização do Aeródromo Municipal, bem como de todas as suas instalações, são editadas as seguintes normas regulamentares para serem cumpridas integralmente:

Artigo 1º

1. A área vedada, que se destina a zona de operação de aeronaves, não pode ser utilizada para outros fins que não os aeronáuticos, seja a que título for.

2. Poderá contudo o Aeródromo ser utilizado por veículos motorizados, não ligados à aeronáutica, desde que devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Braga. (alteração aprovada pela A.M. em 27/02/1993)

Artigo 2º

São proibidos o trânsito e estacionamento de quaisquer veículos dentro do perímetro do Aeródromo, na parte devidamente vedada, bem como junto das placas de estacionamento e dos hangares, e ainda a pessoas estranhas às actividades que ali se praticam;

Artigo 3º

A Câmara Municipal de Braga põe à disposição dos utentes aeronáuticos, as suas instalações no Aeródromo, e que são:

a) Edifício terminal, para embarque e desembarque de passageiros, serviços de controlo e movimento aeronáutico, bar, etc;

b) Um hangar para hangaragem de aviões e oficina de reparações.

CMB - Regulamento – CMB-REG.04.02

Praça do Município 4700 - 435 BRAGA - tel. 253 203 150 - fax 253 613 387 - e-mail: municipe@cm-braga.pt

Artigo 4º

Todos os aviões estacionados no hangar da Câmara, passam, mediante aprovação deste Regulamento, a estar sujeitos ao pagamento das taxas a decidir;

Artigo 5º

Ficam isentos da referida taxa as aeronaves do Aéro-Clube de Braga, desde que se verifique que a área de que dispõe no seu hangar privativo seja insuficiente para a sua frota.

Artigo 6º

Para efeitos do disposto no art. 4°, as taxas a praticar serão as constantes da tabela anexa.

Tabela de Hangaragem

TIPO AERONAVES	24 HORAS OU FRACÇÕES INFERIORES	MENSAL
Ultra – ligeiros até 500 kg peso	**1.50€**	**24,94€**
Av. Monomotores peso máximo à descolagem 2250kg	**2,49€**	**37,41€**
Av. monomotores e pluromotores peso superior	**2,49€+0,50 (por cada 500kg a mais)**	**a)**

a) A estudar para cada caso

Aprovação: C.M. 21/03/1991

CMB - Regulamento – CMB-REG.04.02

Praça do Município 4700 - 435 BRAGA - tel. 253 203 150 - fax 253 613 387 - e-mail: municipe@cm-braga.pt